



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 262, DE 02 DE MAIO DE 2016.

*DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DO ASSÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL no Município do Assú por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, funcionária pública na onde ocupou o cargo de professora desenvolvendo suas funções, na Escola Municipal Janduis, onde sempre trabalhou com profissionalismo e honradez.

Parágrafo Único - Fica determinado o hasteamento a meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do Luto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 02 de maio de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal